



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Ata de Registro de Preços nº 2020.10.26.001/RP/PE

Pregão Eletrônico nº 2020.10.26.001/RP/PE

Processo nº 2020.10.26.001/RP/PE

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2020, na sede do Setor de Licitações da Prefeitura de Baturité – CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 2020.10.26.001/RP/PE do respectivo resultado homologado, publicado, Processo nº 2020.10.26.001/RP/PE que vai assinada pelo gestores do Registro de Preços, os Srs. Secretários, Marcos Antônio da Silva Ordenador de Despesas da **Secretaria de Saúde**, Ivonilde Gonçalves de Sales Benício Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia** e Carmen Silvia Fernandes Alves Sousa Ordenadora de Despesas da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

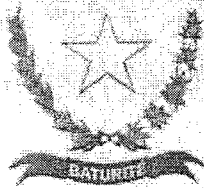
O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 2020.10.26.001/RP/PE
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decreto Municipais nº 014/2017 de 24 de Abril de 2017 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE., PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL**, do edital de Pregão Eletrônico nº 2020.10.26.001/RP/PE, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. 2020.10.26.001/RP/PE.

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité – Ceará – Cep 62.760-000
CNPJ Nº 07.387.343/0001-08



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE BATURITÉ** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

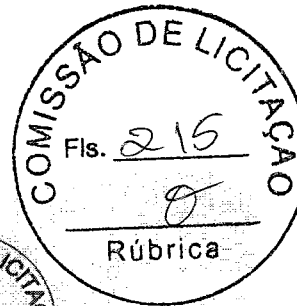
Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no edital.

Subcláusula Primeira - Competirá ao **SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE BATURITÉ – CE**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no Decreto Municipal nº 014/2017.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

Subcláusula Quarta - Caberá ainda ao detentor do Registro de Preços:

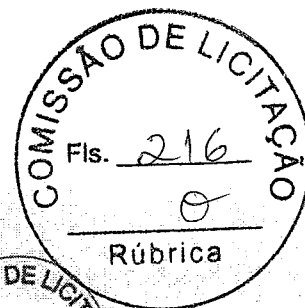
- a) Executar o objeto em conformidade com as condições deste termo de referência, do Edital, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do Contrato;
- b) Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;
- d) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
- e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas;
- f) Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do termo de referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- g) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

f

Ab



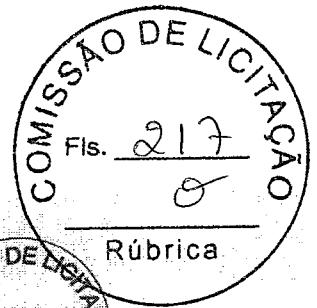
Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



- h) Entregar os produtos dentro do prazo previsto nesta ata, sob pena de que lhe sejam aplicadas as sanções administrativas abaixo previstas.
- i) Responsabilizar-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos
- j) Observar a legislação em vigor no que diz respeito à rotulagem do produto, inclusive a nutricional.
- k) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos veículos objetos deste termo de Referência, salvo quando expressamente autorizado pelas diversas Secretarias.
- l) Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- m) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- n) Manter durante todo o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Subcláusula Quinta** - Caberá à entidade participante, além das obrigações resultantes da Lei no. 8.666/93 e demais normas pertinentes:
- a) Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra/Fornecimento;
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato;
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas na Ata;
f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 12, do Decreto Municipal n° 014/2017

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 12, do Decreto Municipal n° 014/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

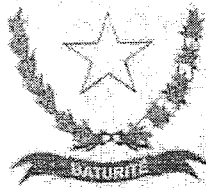
Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

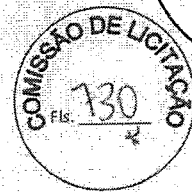
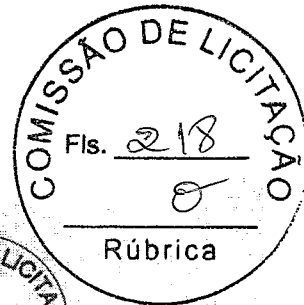
Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

1. O objeto do presente SRP deverá ser entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 2020.10.26.001/RP/PE, nos endereços e prazos previstos nos subitens seguintes:

1.1. O PRAZO de entrega dos produtos é 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



1.2. Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ocasionados por motivos alheios à vontade da DETENTORA (caso fortuito ou força maior), desde que devidamente justificados em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelas diversas Secretarias.

1.3. Os produtos deverão ser entregues conforme ordem de fornecimento.

1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelas diversas Secretarias.

2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.3. Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade, devendo, quando da data da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade.

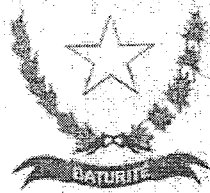
2.4. A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a entidade participante, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

2.5. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

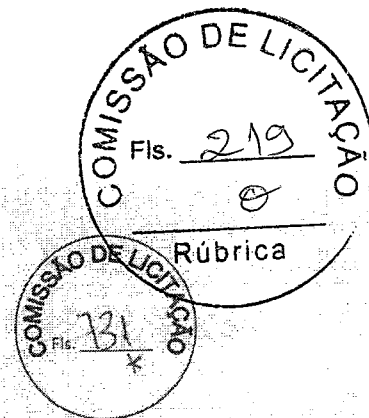
2.6. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité – Ceará – Cep 62.760-000
CNPJ Nº 07.387.343/0001-08



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento, e "Atesto" da Nota Fiscal pelo setor responsável, e assinatura do contrato, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da CONTRATADA, conforme acertado previamente em contrato e discriminado em edital, sob crédito em conta corrente em nome da contratada **no Banco do Brasil**.

Subcláusula Primeira – Deverá constar obrigatoriamente da Nota Fiscal o local da entrega.

Subcláusula Segunda – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Terceira – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho e as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Sexta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

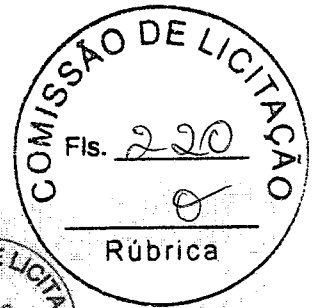
A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE BATURITÉ – CE**, gestora da ata, quando:



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelas diversas Secretarias

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, pelas diversas Secretarias.

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

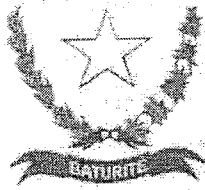
III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b- Não liberação, por parte do Contratante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.

c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOE por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula Terceira - Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da **Subcláusula Primeira**, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a **Subcláusula Segunda** deste edital.

3.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" da **Subcláusula Primeira**, o titular da Comissão de Licitações da Prefeitura de Baturité – CE extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas na lei 8666/93, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

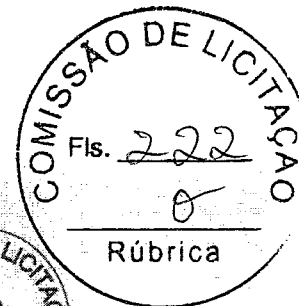
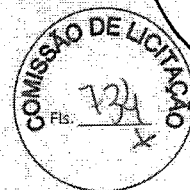
1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos forem entregues fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

Subcláusula Segunda – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Baturité e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Baturité - CE que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital originário e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido na Secretaria de Finanças do Município de Baturité – SEFIN.

Subcláusula Quarta – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

Subcláusula Quinta – No caso de a detentora ser credora de valor suficiente, o órgão participante poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Subcláusula Sexta – Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a detentora pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Subcláusula Sétima – As sanções previstas na **Subcláusula Segunda** poderão ser aplicadas juntamente com as da **Subcláusula Primeira**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subcláusula Oitava – As sanções estabelecidas nesta cláusula é de competência exclusiva dos Senhores Secretários Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do §3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subcláusula Nona – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

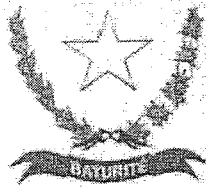
Fica eleito o foro do Município de Baturité do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

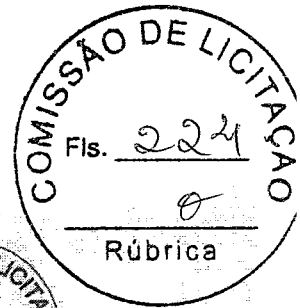
ORGÃO GESTORES – Gerenciadores da Ata de Registro de Preços:

Marcos Antônio da Silva Secretaria de Saúde	
Ivonilde Gonçalves de Sales Benício Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	
Carmen Sílvia Fernandes Alves Sousa Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	



EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: AGIL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 30.607.801/0001-80	 LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES CPF Nº 931.736.283-49
--	---

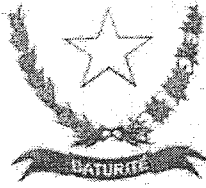


Prefeitura Municipal de
BATURITÉ

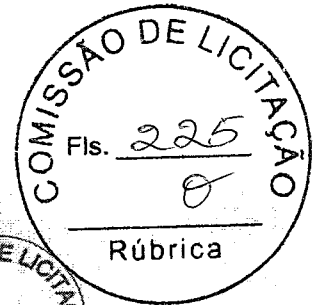


EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOEMPRESA: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI CNPJ: 02.347.734/0001-77	 MAXIMILIANA ASSUNÇÃO CPF Nº 841.085.763-49
---	---



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.10.26.001/RP/PE

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

DATA: 02.12.2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 2020.10.26.001/RP/PE, celebrada entre o MUNICÍPIO DE BATURITÉ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2020.10.26.001/RP/PE.

01. RAZÃO SOCIAL: AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.607.801/0001-80

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, N.º 102, SALA 201, BAIRRO – SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA/CE. CEP: 60.130-370

TELEFONE: (85) 4102.3692 / 9.9607.1052

REPRESENTANTE: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES

RG: 99097114676 SSP/CE CPF: 931.736.283-49

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2917-3

CONTA CORRENTE: 44037-X

LOTE 01

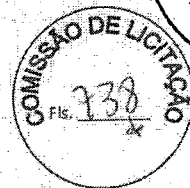
ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS, MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIACÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE	12	4	16	PANDIN	R\$ 816,00	R\$ 13.056,00

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité – Ceará – Cep 62.760-000
CNPJ Nº 07.387.343/0001-08

Handwritten signature and initials.

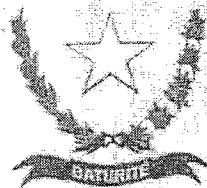


Prefeitura Municipal de
BATURITÉ

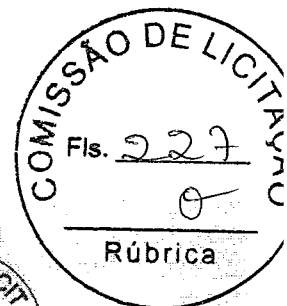


ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR-17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.						
2	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA, CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA, POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA, DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR-17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	10	2	12	PANDIN	R\$ 766,00	R\$ 9.192,00
3	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30	10	2	12	PANDIN	R\$ 256,00	R\$ 3.072,00

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité - Ceará - Cep 62.760-000
CNPJ Nº 07.387.343/0001-08



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 1/4 X 1/2; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.						
4	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS; POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.		2	2	PANDIN	RS 1.564,00	RS 3.128,00



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARMÁRIO CRISTALEIRA(AÇO) P/ COZINHA- 6 PORTAS, 3 GAVETAS, ALT. 1,93M,LARG 1,20M.	5	1	6	TELA SUL	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM; ASSENTO E ENCOSTOS REVESTIDOS EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS; ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA E RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 470 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS. ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORA N.º 13962/06 DESTINADA A CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, 15878/10 REFERENTE A POLTRONAS DE AUDITÓRIO, 13061/13 REFERENTE A CADEIRAS SOBRE LONGARINAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO - ENGENHEIRO AUTORIZADO PELO CREA, MÉDICO DO TRABALHO AUTORIZADO PELO CRM, E FISIOTERAPEUTA AUTORIZADA PELO CREFITO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	14	14	VECTOR	R\$ 430,00	R\$ 6.020,00
2	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA COM BRAÇOS SENDO A BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM; ASSENTO E ENCOSTOS REVESTIDOS EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA.	4	4	VECTOR	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00

AT



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ITEM	DESCRIÇÃO	SAUDE	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA E RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIÇÃO DE +/- 5%; ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 470 MM COM VARIÇÃO DE +/- 5%; RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS. ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO); NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS; LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÓMICA, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORA N.º 13962/06 DESTINADA A CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, 15878/10 REFERENTE A POLTRONAS DE AUDITÓRIO, 13061/13 REFERENTE A CADEIRAS SOBRE LONGARINAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO - ENGENHEIRO AUTORIZADO PELO CREA, MÉDICO DO TRABALHO AUTORIZADO PELO CRM, E FISIOTERAPEUTA AUTORIZADA PELO CREFITO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					
3	LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO, COM DIMENSÕES DE 450MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORÇAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ A LINHA DO CHÃO É DE 450MM; POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 460MM DE ALTURA. POLIPROPILENO NA COR PRETA; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CHAPA AÇO DE 2.5MM DE ESPESURA DA PAREDE COM FURAÇÃO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, EM TUBO L DE SUSTENTAÇÃO DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 70 X 30, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO. POSSUIR 02 PÉS FORMADO POR TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESURA REVESTIDA EM SUA EXTREMIDADE POR CAPA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPOXI A PÓ, EVITANDO A OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. A DISTÂNCIA ENTRE UM ASSENTO E OUTRO É DE 100MM E A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO É DE 450MM. A	19	19	MAP	R\$ 460,00	R\$ 8.740,00

[Handwritten signature]



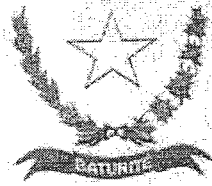
Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	LARGURA TOTAL DA LONGARINA DEVE SER DE 1700MM APROXIMADAMENTE.					

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MESA COM DUAS GAVETAS - CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM PERFIL 180°. PÉ TIPO "H", COMPOSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO EM CHAPA #20 (0.90MM), TRAVESSA SUPERIOR TIPO "U" EM CHAPA #16 (1.50MM), PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM CHAPA #18 (1.20MM), PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP 15 MM, PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. ESTRUTURA TRATADA PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, NA COR CINZA CRISTAL, CAMADA DE 30 A 40 MICRÓN E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA NAS PARTES EM AÇO COM SECAGEM EM ESTUFA, PÉS TIPO OCTOGONAL DE POLIESTIRENO. POSSUIR DUAS GAVETAS CONFECCIONADA EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO DE FITA ABS DE NO MÍNIMO 0.45 MM COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTOEIRO, LINGUETA, PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 740X1200X810 MM (AXLXP) COM VARIACÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	28	-	28	PANDIN	R\$ 380,00	R\$ 10.640,00
2	MESA PARA COMPUTADOR, MEDINDO 900MMX600X750MM NA COR AZUL, COM TAMPO E CORPOS MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA, COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA SOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PORTA TECLADO MEDINDO 600 MM (L) X 250 MM (P) FABRICADO EM MDO DE 15MM NA COR CINZA QUE DESLIZE ATRAVÉS DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANAS DE NYLON;	8	1	9	PANDIN	R\$ 270,00	R\$ 2.430,00



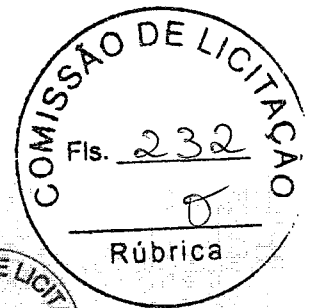
Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	POSSUIR PORTA CPU ACOPLADO A MESA MEDINDO 200 (L) X 400 MM (P); PÉ FIXO TIPO H COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORRUSÃO ATRAVÉS DA FOSFATIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EXPOSI-PO CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.						
3	ARMÁRIO ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H". DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL, DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE SEGUINTE MEDIDAS: 730X1220X470 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.		1	1	PANDIN	R\$ 615,00	R\$ 615,00
4	PRATELEIRA PARA MANTIMENTOS COM GANCHOS MDF - BRANCA 25 X53, 5X 20, 5CM		1	1	MAP	R\$ 177,00	R\$ 177,00



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



LOTE 06

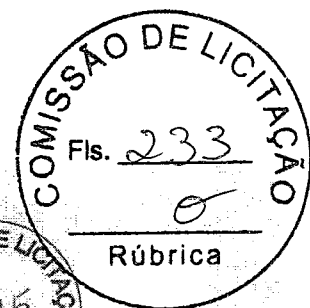
ITEM	DESCRI�O	SAUDE	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MESA EM POLIPROPILENO INJETAVEL QUADRADA EMPALHAVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MAT�RIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE F�CIL LIMPEZA.	10	10	20	IBAP	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
2	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRA�O. DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MAT�RIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE, SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTAVEL. SUPORTA PESO DE AT� 120 KG; DIMENS�ES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM. POSSUIR CERTIFICA�O DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILI�RIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINIST�RIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAV�S DE APRESENTA�O CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PRE�OS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESIST�NCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR �RG�OS, FUNDA�OES OU LABORAT�RIOS DE CERTIFICA�O P�BLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICA�O	400	40	440	IBAP	R\$ 34,50	R\$ 15.180,00

LOTE 07

ITEM	DESCRI�O	SAUDE	EDUCA�O	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VENTILADOR DE PAREDE TUF�O 60 CM - TIPO: TUF�O, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM A�O TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVIVEL, COM 3 H�LICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DI�METRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POT�NCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TR�S OP�OES DE VELOCIDADES; ROTA�O M�NIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO M�NIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA V�CIOS OU DEFEITOS DE FABRICA�O, CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	10	8	38	VENTISOL	R\$ 231,68	R\$ 8.803,84
2	LIQUIDIFICADOR, L�MINAS A�O INOX DE ALTA QUALIDADE ULTRA RESISTENTE, L�MINAS QUE N�O ENFERRUJAM COM ALTA DURABILIDADE, DESIGN MODERNO DO PAINEL, DUAS VELOCIDADES + FUN�O PULSAR/AUTOLIMPEZA, JARRA DE POLIPROPILENO DE 2L DE CAPACIDADE TOTAL, PORTA FIO: CABO DE 80CM, 500W DE POT�NCIA	-	-	2	2	MONDIAL	R\$ 198,00	R\$ 396,00



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



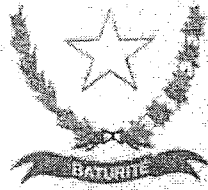
LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MICRO SYSTEM COM MP3, ENTRADA USB, BLUETOOTH, 8W RMS AM/FM, 220 V	2	2	MONDIAL	R\$ 606,00	R\$ 1.212,00
2	SMART TV 32 POLEGADAS - BRILHO MÍNIMO: 210CD/M, IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO PARA REDUZIR RUIDO DA IMAGEM, INFINITE SURROUND SYSTEM, INFO, PROGRAMAÇÃO DE CANAIS, E CLOSED CAPTION; RECEPTOR DTV E DISPOSITIVO WIRELESS INTEGRADOS; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X, ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1	1	PHILCO	R\$ 1.633,00	R\$ 1.633,00
3	SUPOORTE TV ARTICULADO LCD/LED 12 A 32 POLEGADAS	1	1	BRASFORM	R\$ 275,00	R\$ 275,00

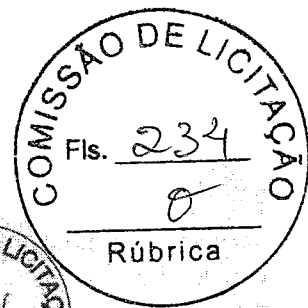
LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	SAUDE	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; POSSUI TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUI SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	8	6	14	ESMALTEC	R\$ 704,00	R\$ 9.856,00
2	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO SIMPLES CAPACIDADE 56 LITROS AUTOLIMPANTE COM PORTA DE VIDRO, UMA GRADE NO FORNO, A GÁS GLP, BOTÕES REMOVÍVEIS. DIMENSÕES: LARGURA 51CM, ALTURA 85,5CM, PROFUNDIDADE 57,3 CM.	7	-	7	ESMALTEC	R\$ 766,00	R\$ 5.362,00
3	REFRIGERADOR/GELADEIRA FROST FREE DUPLEX - TIPO DE DEGEL: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3	-	1	1	ELECTROLUX	R\$ 2.913,00	R\$ 2.913,00

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité - Ceará - Cep 62.760-000
CNPJ Nº 07.387.343/0001-08



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; PRATELEIRA DOBRÁVEL: 1; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO: 2 X 18 GELOS; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 NAS PORTAS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.						
4	REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 300 LITROS FROST FREE - 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PÉS NIVELADORES; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A); VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	7		7	CONSUL	R\$ 2.720,00	R\$ 19.040,00
5	FREEZER HORIZONTAL GRANDE - POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS E BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE FRONTAL COM TAMPA; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS; TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		1	1	ESMALTEC	R\$ 3.529,00	R\$ 3.529,00

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	APARELHO DE CELULAR DUAL CHIP, CÂMERA INTEGRADA - RÁDIO FM BLUETOOTH DESBLOQUEADO	6	6	LG	R\$ 1.299,83	R\$ 7.798,98

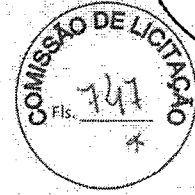
LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	EDUCAÇÃO	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 (SEIS) BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÕES: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL, MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA	5	1	6	ITAJOBI	R\$ 2.113,00	R\$ 12.678,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ITEM	DESCRIÇÃO	EDUCAÇÃO		QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		STDS					
	COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS. GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 4 TORNEIRAS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	5		5	SÔ AÇO	R\$ 3.548,00	R\$ 17.745,00
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS - ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430. MOTOR 0,5 CV, ROTAÇÃO 4.500 RPM; FREQUÊNCIA: 50-60HZ; TENSÃO: 220V; CAPACIDADE DO COPO: 10 (DEZ) LITROS; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12		2	2	JL COLOMBO	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FLANELOGRAFO ALUMINIO 0,90X0,60 FELTRO VD	1	1	CORTIARTE	R\$ 256,00	R\$ 256,00
2	QUADRO BRANCO 2,50 X 1,20 M, MOLDURA EM ALUMINIO.	1	1	SOUSA	R\$ 340,00	R\$ 340,00

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité – Ceará – Cep 62.760-000
CNPJ Nº 07.387.343/0001-08



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAIXA ACUSTICA - BLUETOOTH /USB - REPRODUZ MP3 ; CONTROLE REMOTO MULTI FUNÇÕES ATÉ 8 METROS ; ENTRADA SD CARD - REPRODUZ MP3 RÁDIO FM - MEMORIZA ATÉ 20 ESTAÇÕES; CHANGE FOLDER - MUDANÇA E BUSCA DE MÚSICA POR PASTAS ; 120 W RMS - 60 + 60W RMS ; FALANTE DE 10" + DRIVER PIEZOELETRICO ; EQUALIZAÇÃO DE 02 VIAS: LOW; HIGH ; ENTRADAS: MIC: 01 JACK 1/4 TRS (P10) (C.V.I.) ; LINE: 01 RCA L, R (C.V.I.) ; USB / SD CARD ; SAÍDAS: SPEAKER OUT 60W RMS @ 4 OHMS ; SENSIBILIDADE (1W/1 M) : 94 DB 1Mts ; RESPOSTA DE FREQÜÊNCIAS: 50 HZ - 16 KHZ ; CROSSEVER PASSIVO 2 VIAS: 6 KHZDIMENSÕES (CM): 51 (A) X 35 (L) X 30 (P) ; PESO (KG): KG AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA: DOUBLE CLASS D AMPLIFIER 120 W RMS (60 + 60 W RMS)IMPEDÂNCIA DE ENTRADA MIC ENSIBILIDADE: 25DB/10K OHMS ; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA LINE SENSIBILIDADE: 0DB/10K OHMS	1	1	FRAHM	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	EDUCAÇÃO	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	COMPUTADOR MEDIO PORTE COMUM - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR 13 SEXTA GERAÇÃO COM 3.7 GHZ E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3.5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR NO MÍNIMO 04 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE), UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2 UMA RJ-45; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO	32	10	5	47	GOLDENTEC	R\$ 3.000,00	R\$ 141.000,00



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ITEM	DESCRI�O	SAUDE	EDUCA�O	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURAN�A: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUS�O QUE PROTEGE CONTRA VIOLA�O DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADR�O ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "C", COM NO M�NIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADR�O USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA R�PIDO DE INSTALA�O, LICEN�A ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GR�TIS POR 1 ANO. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVER� POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSIST�NCIA T�CNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.							
2	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA 18 POLEGADAS - ESPECIFICA�OES: WIDESCREEN TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLU�O: 1366 X 768, 60 HZ; CONTRASTE: 20.000.000:1; BRILHO (CD/M ²): 200; TEMPO DE RESPOSTA DE AT� 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - AT� 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELA�O A UM LCD; POSSUIR CONEX�O ANALOGICA(VGA) E HDMI, POSSIBILITANDO USU�RIO UTILIZA�O DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUST�VEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307 E REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVER� POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSIST�NCIA T�CNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	32	10	5	47	AOC	R\$ 627,50	R\$ 29.492,50
3	IMPRESSORA LASER - MULTIFUNCIONAL LASER - TECNOLOGIA DE IMPRESS�O LASER; VELOCIDADE M�NIMA DE IMPRESS�O DE 33 PPM; VELOCIDADE M�NIMA DO PROCESSADOR 400 MHZ; MEM�RIA PADR�O M�NIMA: 256 MB MEM�RIA; POSSUIR IMPRESS�O FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOM�TICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICA�O ATRAV�S DE REDE 10/100; POSSUI CICLO MENSAL M�XIMO DE 35000 P�GINAS M�S; CAPACIDADE PADR�O DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOM�TICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZA�O DE TIRAR C�PIA NO MODO DUPLEX AUTOM�TICA; PERMITIR DIGITALIZA�O COLOR E MONO; POSSUIR FUN�O DE FAX DOM 33.6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVER� POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSIST�NCIA T�CNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	10	3	-	13	RICOH	R\$ 3.350,00	R\$ 43.550,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA; TANQUE DE TINTA COMPACTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESS�O COM ALTO RENDIMENTO, COM O �NICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIME AT� 7.500 P�GINAS COLORIDAS OU 4.500 P�GINAS EM PRETO; COM WIFI INTEGRADO.	6	2	5	13	HP	R\$ 1.750,00	R\$ 22.750,00

J
A



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ

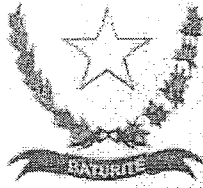


ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	EDUCAÇÃO	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	IMPRIME SEM FIOS DIRETAMENTE DE SMARTPHONE, TABLET OU PC; CONECTIVIDADE: CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIFI. COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1/10, MAC OS X 10.6.8, 10.7, X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X. SCANNER : RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT IONTERNA (24-BIT EXTERNA). ÁREA DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR). DIGITALIZAR PARA PDF: SIM.							
5	ESTABILIZADOR 4 TOMADAS DE SAÍDA. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA. PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA) ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (115V/220V) SAÍDA 115V.	32			32	TS SHARA	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
6	ESTABILIZADOR 1000VA COM 4 TOMADAS DE SAÍDA, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	16	10	5	31	TS SHARA	R\$ 250,00	R\$ 7.750,00
7	TECLADO - DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT 2, QUANTIDADE DE TECLAS 105, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	54	40	5	99	GOLDENTEC	R\$ 31,00	R\$ 3.069,00
8	MOUSE - RESOLUÇÃO 1000DPI; FUNÇÃO PLUG E PLAY; ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,1M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 60G, COR A COMBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 3X9X5 CM, DESIGN ERGONÔMICO, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK, GARANTIA DE 12 MESES.	54	40	5	99	GOLDENTEC	R\$ 12,00	R\$ 1.188,00
9	DATA SHOW 3.500 LUMENS WXGA - ESPECIFICAÇÕES: DATA SHOW MULTIMÍDIA TIPO PROJETO; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; POTÊNCIA DO AUTO FALANTE: 3W X 2; PROCESSADOR MIPS; TECNOLOGIA TFT; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED; RESOLUÇÃO: WXGA - 1920 X 1080 FULL HD; CONEXÕES: 2X HDMI, AV INPUT (RCA), LINE OUT (P2), VGA E 2XUSB; CONTRASTE: 2000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS; AJUJUSTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES			1	1	GOLDENTEC	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

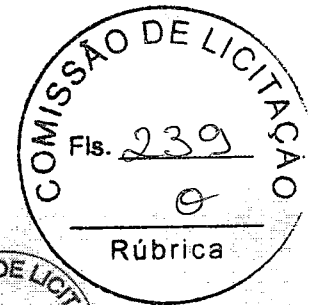
LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	EDUCAÇÃO	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W, ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO			1	AGRATTO	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité – Ceará – Cep 62.760-000
CNPJ Nº 07.387.343/0001-08



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ITEM	DESCRIÇÃO	EDUCAÇÃO	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	(AMPERES)6,1; VAZÃO DE AR (M³/H)700; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.						
2	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)8,2; VAZÃO DE AR (M³/H)812; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32-39DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	45		45	AGRATTO	R\$ 2.893,00	R\$ 130.185,00

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33, 188X88X17.	4	4	LEY	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00

J
A



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	EDUCAÇÃO	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	KIT PLACA MAE 1155 + PROCESSADOR CORE I3 - 11555 + 4GB MEMÓRIA DDR3	40	40	MOCIZ	R\$ 1.250,00	R\$ 50.000,00
2	MÓDULO ISOLADOR 500VA E. BIVOLT 115/220V S.115V 4T - 5 TOMADAS DE SAÍDA	40	40	MCM	R\$ 353,00	R\$ 14.120,00
3	HD SATA 500GB	40	40	SEAGATE	R\$ 231,00	R\$ 9.240,00
4	PLACA DE VÍDEO -TN - 502 DUAL -PCI - 16VB	20	20	MASTER	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
5	SWITCH 16 PORTAS VELOCIDADE 10/10/1000MBPS	2	2	DLINK	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
7	ROTEADOR WIRELESS 450MBPS -DUAL BAND 5 ANTENAS 2.4GHZ E 5.0GHZ 4 PORTAS LAN	2	2	DLINK	R\$ 423,00	R\$ 846,00
8	FONTE ATX 500W PARA PC24P 4 SATA BIVOLT	40	40	PC TOP	R\$ 276,00	R\$ 11.040,00
9	PLUGS RJ45	80	80	BR CAMOS	R\$ 1,00	R\$ 80,00



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



01. RAZÃO SOCIAL: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI

CNPJ: 02.347.734/0001-77

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, N.º 229, LETRA A, BAIRRO – CENTRO,

SENADOR POMPEU/CE. CEP: 63.600-000

TELEFONE: (88) 9.9766-0053

REPRESENTANTE: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

RG: 2918289-94

CPF: 841.085.763-49

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0239-9

CONTA CORRENTE: 7078-5

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	STDS	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA, TAMPO EM GRANITO OCRE, BASE TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI, FORMATO RETANGULAR, BRANCA. MESA: ALTURA 75CM, LARGURA 60CM, PROFUNDIDADE 100CM. CADEIRA: ALTURA 95CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 41CM.	01	01	MÓVEIS MOURA	R\$ 975,00	R\$ 975,00